



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 4.443, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

Altera o Decreto n.º 3.967/2013, que Nomeia os
Membros do Conselho de Alimentação Escolar
do Município de Erechim (CAE).

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições
que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 4.557, de 23 de setembro
de 2009,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica alterado o Art. 1.º do Decreto n.º 3.967, de 11 de novembro de 2013, que
passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º
I – Representantes do Poder Executivo Municipal:
a) Titular: Odair Antônio De Bortoli;
b) Suplente: Dorotilde Maria Ronsoni;
.....” (NR)

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 03 de fevereiro de 2017.

Luiz Francisco Schmidt
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Valdir Farina
Secretário Municipal de Administração